



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 05 DE MAIO DE 2008

*INSTITUI SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA
AO "DIA DA IMPRENSA".*

VEREADOR JANIO ARDITO LERARIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, realizará, anualmente, no dia **1º de junho**, uma Sessão Solene comemorativa ao "**DIA DA IMPRENSA**".

Art. 2º – Durante a Sessão Solene será homenageado um profissional da área de Imprensa ou de Radiodifusão que exerça a atividade dentro do Município.

Art. 3º – A escolha do homenageado será feita através de requerimento-convite com a aprovação simples em Sessão Ordinária realizada até o **dia 10 de maio**.

Art. 4º – Também será escolhido um orador que fará breve discurso alusivo a data, devendo ser um profissional da área, exercendo atividade dentro ou fora do Município.

Art. 5º – Fica revogado o Decreto Legislativo nº 08, de 04 de outubro de 1999.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2008.

Vereador Janio Ardito Lerario
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario.

Publicado no Departamento Legislativo.

jms/dl



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo